# AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1098/2026

Órgão Requisitante: Paty Previ

Objeto: Empenho Estimativo em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

Contratada: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

CNPJ/MF: 60.444.437/0001-46

## 1. DO OBJETO

1.1. Empenho Estimativo em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

## 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art 74, Inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação por adesão a ata de registro de preços.

## 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no que refere a adesão a ata de registro de preços.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. **DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial.

4.1 Em havendo a celebração de contrato decorrente da contratação direta, a divulgação do contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) substitui a publicação do Ato de Autorização.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2026.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**